

ATA N.º 18/2026

---- Reunião ordinária do dia 23 de setembro de dois mil e vinte e seis.-----
---- No dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniu o órgão executivo ordinariamente, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho, com a participação de Carla Alexandra Pereira da Silva, para redação da respetiva ata.-----
---- Nesta data, encontravam-se em efetividade de funções os membros: Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente; Hermínio Pedro Marques Martins, Vice-Presidente; Luís Fernando Martins, Paula Cristina Dias Coutinho, José Carlos Ribeiro de Sousa, Sérgio Soares da Silva e Rui Manuel de Jesus Correia, Vereadores.-----
---- A reunião foi declarada aberta às dezassete horas.-----

Ordem de Trabalhos

- Pedidos de Isenção de Taxa:-----
 - 1) Associação São Mateus Idealizar & Concretizar-----
 - 2) Associação Moradores dos Amiais 2022-----
 - 3) Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga-----
 - 4) Grupo Típico de Talhadas-----
- 17.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026-----
- Incentivo à Natalidade – Candidatura-----
- Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Largo da Feira Nova – Apoio Extraordinário-----
- Freguesia de Couto de Esteves – Aquisição de Viatura – Apoio Extraordinário-----
- Freguesia de Dornelas – Aquisição de Viatura – Apoio Extraordinário-----
- Freguesia de Cedrim – Aquisição de Viatura – Apoio Extraordinário-----
- Semana Europeia da Mobilidade – Isenção no Bilhete do SeverIn-----
- Delimitação de Freguesias – Silva Escura e Ribeira de Fráguas-----

Período de Antes da Ordem do Dia

Ata 16 de 26 de agosto de 2026: - Relativamente à ata em apreço, **Sérgio Silva** referiu que o Presidente da Câmara Municipal tinha dito ter contratado, pessoalmente, e pago do seu próprio bolso, uma empresa para proceder à limpeza do centro de Couto de Esteves, na véspera do Dia de Finados, por considerar que não era aceitável que a sua família, grande parte da qual se encontra sepultada naquele cemitério, encontrasse aquele espaço naquelas condições. Nesse sentido, informou que pretendia apresentar um requerimento a solicitar a apresentação da fatura das referidas limpezas, a comprovar que o Presidente tinha pago as mesmas.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a população tinha ficado agradecida pela limpeza e que não tinha de mostrar qualquer documento, uma vez que a mesma não tinha sido realizada no âmbito da Câmara Municipal.-----

José Sousa solicitou uma explicação sobre o documento apresentado que, pelos vistos, refletia os valores transferidos para a União de Freguesias de Cedrim e Paradela. Referiu que, no seguimento dos valores que são referidos pelo Presidente da Câmara como tendo sido transferidos para a União de Freguesias, gostaria que lhe fossem apresentados os valores transferidos durante os seus mandatos para a União de Freguesias, da conta do Município para a conta da União de Freguesias, reiterando que continuava a insistir na mesma questão, uma vez que não tinha recebido estes valores do Município. Considerou que deveria constar naquele documento, rigorosamente, os valores que tinham sido transferidos da Câmara para a Junta de Freguesia.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** esclareceu que a União de Freguesias de Cedrim e Paradela tinha recebido do orçamento do Município € 317 936,67 e que, entre 2021 e julho de 2025, tinha recebido do orçamento do Município € 902 096,57. Esclareceu que estes eram os valores efetivamente provenientes do orçamento do Município que tinham sido disponibilizados à União de Freguesias de Cedrim e Paradela. Acrescentou que, para além disso, a União de Freguesias de Cedrim e Paradela tinha recebido € 400 549,00 do orçamento do Estado, do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Adicional, entre os anos de 2021 e 2025,

o que totalizava, em dinheiros transferidos do orçamento do Estado e do orçamento do Município, € 1 520 620,00.-----

José Sousa referiu que deveria constar naquele documento que aqueles valores tinham sido transferidos para a conta da União de Freguesias de Cedrim e Paradela, provenientes da conta do Município e do orçamento do Estado.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o dinheiro que a União de Freguesias recebia diretamente da DGAL, no âmbito dos autos de transferência de competências, era proveniente do orçamento da Câmara Municipal. Referiu que o que o Vereador José Sousa estava a tentar dizer era que o dinheiro não tinha vindo da Câmara Municipal, reiterando que o dinheiro tinha vindo do orçamento da Câmara Municipal. Sublinhou que aquilo que sempre tinha dito e voltava a dizer era que aquele era dinheiro do orçamento do Município, da Câmara Municipal, que tinha sido transferido para a União de Freguesias. Esclareceu ainda que uma parte tinha sido transferida diretamente dos cofres do Município e que outra não podia ter sido transferida dos cofres do Município, embora fizesse parte integrante do orçamento municipal, uma vez que era transferida diretamente através da DGAL.-----

José Sousa esclareceu que tinha recebido aquele dinheiro, mas que aquilo que o Presidente dizia era que a União de Freguesias tinha recebido do Município mais de um milhão de euros, razão pela qual pretendia que fossem apresentados os documentos.-----

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Vereador José Sousa tinha recebido do orçamento do Município o valor apresentado. Acrescentou que pretendia também esclarecer que o vereador Sousa insistia em afirmar que não era da competência da União de Freguesias a Estrada Nacional 16 e que não era da sua competência a Zona Industrial de Cedrim. Nesse sentido, solicitou que ficasse anexa à ata a listagem dos caminhos que serviram de base ao caderno de encargos que esteve na origem do auto de transferência de competências e recursos, onde constavam expressamente a Zona Industrial de Cedrim, a Estrada Nacional 16 e a Estrada Nacional 328.-----

José Sousa referiu que essa regra não era apenas aplicável à União de Freguesias, devendo também ser aplicada às restantes freguesias.-----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a regra era aplicável a todas as freguesias, acrescentando que a Zona Industrial de Cedrim, relativamente à qual o Vereador José Sousa tinha afirmado que era mentira e que não era obrigada a fazer, se encontrava na freguesia de Cedrim. Referiu, ainda, que o documento seria acoplado à ata da reunião de hoje, propondo que fossem anexados o auto de transferência de competências e recursos, o caderno de encargos e a lista dos caminhos municipais incluídos nesse caderno de encargos. Em sede de votação, **José Sousa** declarou que só ficaria realmente convencido dos valores apresentados quando visse os documentos comprovativos das transferências bancárias correspondentes para a conta da União de Freguesias, ou seja, das transferências efetuadas da conta do Município para a conta da União de Freguesias.-----

A ata da reunião de 26 de agosto de 2026 foi aprovada por unanimidade.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Ata 17 de 09 de setembro de 2026: - A ata da reunião de 09 de setembro de 2026 foi aprovada por unanimidade.-----

Votação: A favor – Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Resumo Diário de Tesouraria:-----

Em 17 de setembro de 2026, o “Resumo Diário de Tesouraria” apresentava os seguintes valores: operações orçamentais = € 5 029 032,99 (cinco milhões, vinte e nove mil, trinta e dois euros e noventa e nove cêntimos) e operações não orçamentais = € 1 112 554,69 (um milhão, cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos).-

Fundos Disponíveis: - Em 17 de setembro de 2026, os fundos disponíveis apresentavam o valor em euros de € 1 919 793,46 (um milhão, novecentos e dezanove mil, setecentos e noventa e três euros, quarenta e seis cêntimos).-----

Correspondência:

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação contida nos mapas, nas informações e nos outros documentos a seguir indicados:

– Conta Corrente dos Fundos Disponíveis

Sérgio Silva referiu que o Presidente da Câmara andava há mais de cinco anos a apregoar que a gestão da zona de fruição de Couto de Esteves era da competência da Junta de Freguesia de Couto de Esteves, mas que tinha encontrado, na conta corrente dos fundos disponíveis, um pagamento a uma senhora chamada Maria Adelina Lopes Machado, cuja descrição referia: “zona de fruição de Couto Esteves, serviço de limpeza do WC”. Questionou o Presidente da Câmara se a Junta de Freguesia não tinha dinheiro para pagar aquele serviço ou se ficava mal as pessoas da lista ou da família da lista passarem diretamente faturas à Junta de Freguesia.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a responsabilidade da zona de fruição de Couto de Esteves era, aliás, conforme estava escrito e expresso no auto de transferência de competências e recursos, da competência da Junta de Freguesia. Referiu ainda que tal constava do caderno de encargos, que o vereador Sérgio Silva dizia não ter assinado, embora constasse nos documentos que tinha assinado, bastando somar os valores e verificar isso. Acrescentou que o vereador Sérgio Silva nunca tinha efetuado a limpeza.

Sérgio Silva confirmou nunca ter feito a limpeza.

Paula Coutinho referiu que, relativamente à questão da casa de banho, esta já vinha de trás, desde o período em que o vereador Sérgio Silva era Presidente da Junta, sendo que a limpeza era efetuada pelo Município.

Sérgio Silva respondeu que nunca lhe tinham dado conhecimento disso. Referiu que nunca tinha visto os documentos, uma vez que não tinha tido acesso aos mesmos.

O Presidente da Câmara Municipal informou que iria buscar o caderno de encargos. Relativamente à freguesia de Couto de Esteves, referiu que, no caderno de encargos, no âmbito da transferência de competências para a freguesia de Couto de Esteves, estavam previstos os espaços verdes, sendo, portanto, da competência da freguesia de Couto de Esteves, nomeadamente a zona de fruição de Couto de Baixo. Acrescentou que constava da transferência de competências que “o presente auto concretiza a transferência, na freguesia de Couto de Esteves, das seguintes competências da Câmara Municipal: a gestão e manutenção de espaços verdes; a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; a manutenção, preparação e substituição de mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que fosse objeto de concessão”, sendo que, no caso de Couto de Esteves, não existia; e que a “competência referida na alínea b) do ponto anterior incluía a limpeza dos percursos pedonais denominados por PR6, PR7 e PR8”. Concluiu referindo que não era feita qualquer referência a casas de banho.

Sérgio Silva referiu que tinha assinado aquele documento e questionou, relativamente ao documento que mencionava a zona de fruição, quem o tinha assinado.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que esse documento estava assinado por António José Martins Coutinho. Solicitou ainda que ficasse igualmente apensa à presente reunião a relação dos caminhos municipais.

Sérgio Silva referiu que tinha dúvidas relativamente ao documento que mencionava a zona de fruição, uma vez que não via nele o nome de nenhum Presidente de Junta.

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os documentos tinham sido assinados com sete Juntas de Freguesia, sendo exatamente os mesmos documentos. Acrescentou que o único que dizia não ter assinado era o vereador Sérgio Silva.

– Bens e Serviços – Procedimentos Ativos

Intervenções:

Luís Martins referiu que, na sequência de outras perguntas que tinha feito a este respeito, embora deslocadas no tempo, tinha perguntado se já estavam finalizadas as contas da Feira do Mirtilo e da Ficavouga de 2026. Manteve a pergunta e renovou aquela que já tinha deixado no ano passado, sobre as contas da Feira do Mirtilo e Ficavouga de 2025.

Questionou quando teriam acesso a essa informação, com as contas fechadas. Referiu ainda que, na última reunião, também tinha feito uma pergunta, uma vez que havia dois pontos na agenda relativos à admissão de pessoal, à qual não lhe tinha sido dada resposta, por, no caso do Vice-Presidente da Câmara Municipal, não saber. Concretamente, a pergunta tinha sido relativamente à admissão para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial e para o Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, questionando se se destinava a substituir alguém que se tivesse aposentado, que tivesse mudado de local de trabalho, ou se se tratava de alguém novo. Referiu que não tinha tido resposta e que gostaria de obter uma resposta relativamente a essa questão. Como terceira questão, referiu outra que também já tinha alguns meses e para a qual ainda não havia resposta, designadamente se já havia conhecimento, por parte da AdRA, dos investimentos que aquela entidade tinha previstos para o concelho de Sever do Vouga. Uma vez que, durante muito tempo e até àquele momento, a Câmara não lhe tinha prestado qualquer esclarecimento nem dado qualquer resposta, referiu que tinha tido o cuidado de enviar um e-mail para a administração da AdRA, tendo-se, de facto, mantido o silêncio. Questionou, para além da primeira questão, se a Câmara tinha efetivamente conhecimento do plano de investimentos da AdRA.-----

O **Presidente da Câmara Municipal**, começando pela questão colocada em último lugar, respondeu que a informação que tinha da parte do Presidente da AdRA era a de que, enquanto o Estudo de Viabilidade Económico-Financeira, que estava a ser ultimado naquele momento na AdRA, não estivesse terminado, não lhes seria enviado o plano de investimentos, referindo que já tinha informado dessa situação. Acrescentou que a situação estava também dependente de um valor da Junta de Freguesia de Talhadas, ou seja, que, naquele momento, segundo sabia, havia um pedido de resgate de verbas de € 700 000,00, julgava, pelo facto de alguns investimentos que estavam previstos naquela freguesia não terem sido realizados, estando também dependente de saber se a AdRA seria obrigada a devolver esses valores. Esclareceu que esses valores tinham a ver com o facto de não terem sido realizados os investimentos na freguesia, pelos motivos que se conheciam. Relativamente a todas as despesas, o Presidente da Câmara Municipal referiu que as mesmas eram regularmente presentes à reunião de Câmara e que todas as despesas vinham discriminadas, conforme era do conhecimento dos presentes, acrescentando que, relativamente a qualquer despesa que quisessem questionar, estavam à vontade para o fazer. Quanto aos dois concursos, esclareceu que os mesmos estavam relacionados com a estrutura orgânica e a forma de organização dos próprios serviços e que, portanto, não sabiam quem se iria candidatar nem quem iria ocupar o lugar.-----

Luís Martins esclareceu que não tinha sido isso que tinha perguntado. Referiu que tinha perguntado qual era a razão pela qual aquelas pessoas eram admitidas. Relativamente às contas, reformulou a questão, perguntando se, caso fizesse um pedido por escrito ao Diretor Financeiro do valor final das contas, esse pedido teria uma resposta.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que achava que não tinha havido, até àquele momento, nenhum pedido que não tivesse tido resposta.-----

Luís Martins referiu que já tinha havido vários e reiterou que a pergunta era clara, pretendendo saber se, caso fizesse o pedido, iria ter acesso às contas fechadas.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o Vereador era livre de colocar as questões que quisesse e que as questões que colocasse teriam sempre uma resposta, podendo ter a certeza disso. Voltando ao assunto do concurso, informou que tinha sido presente uma proposta para a abertura de um procedimento concursal com vista ao recrutamento de um dirigente de terceiro grau, para o Núcleo de Gestão Financeira e Patrimonial. Referiu que o concurso seria aberto, não sabendo se já tinha sido, e que certamente haveria pessoas a concorrer, não lhe podendo, contudo, dizer quem iria concorrer.-----

Luís Martins esclareceu que a sua questão não era essa, mas sim por que razão existia aquela necessidade.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que tal tinha a ver com a própria estruturação dos serviços da Câmara Municipal. Explicou que existia uma estrutura vertical e uma estrutura horizontal e que havia dirigentes de terceiro grau que já vinham do mandato

anterior àquele em que se encontravam, designadamente no CAE, no Vougapark, na Ação Social e na Biblioteca. Referiu que, portanto, tinha sido entendido que era importante, até para haver uma consistência nos serviços, um equilíbrio nos serviços e uma forma de organização igual em todos os serviços, criar um lugar de dirigente de terceiro grau. Acrescentou que seria realizado um concurso, ao qual as pessoas poderiam concorrer, sendo o mesmo aberto a nível nacional, referindo que não fazia a mínima ideia de quem iria concorrer.-----

Sérgio Silva pediu desculpa por insistir no assunto das t-shirts, mas, recuando à reunião do dia 8 de julho, referiu que tinha questionado onde tinham sido utilizadas 400 t-shirts, no valor de € 1 549,00, pagas através do recibo n.º 1243 à Gráfica Aroense. Referiu que, na altura, lhe tinha sido respondido que iriam verificar e responder, tendo-lhe sido respondido, no dia 22 de setembro, através de um e-mail, que essas t-shirts eram efetivamente referentes à Feira do Mirtilo. Acrescentou que, duas reuniões antes, tinha sido apresentado mais um valor relativo a t-shirts, concretamente 190 t-shirts, da mesma gráfica, no valor de € 1 837,00. Referiu que tinha voltado a perguntar onde é que a Câmara gastava tantas t-shirts, tendo-lhe sido respondido que eram destinadas à Corrida em Marcha, as caminhadas que se realizavam à sexta-feira. Referiu, contudo, que não estava esclarecido, uma vez que, à data da sua primeira pergunta, tinha tido conhecimento de que, relativamente à Gráfica Aroense, as únicas t-shirts daquela Câmara tinham sido aquelas de uma corrida e que só estavam pagas metade. Como não sabia e queria ter a certeza, informou que pretendia apresentar um requerimento para consultar as faturas, tanto do pagamento das primeiras 400 t-shirts como do pagamento das segundas 290, acrescentando que enviaria o pedido por e-mail.-----

O **Vice-Presidente da Câmara Municipal** interveio para dizer que aquilo que o vereador Sérgio Silva tinha perguntado na última reunião lhe tinha sido respondido na própria reunião e que a questão estava perfeitamente esclarecida na ata.-----

Sérgio Silva respondeu que não tinha ficado esclarecido e que, por esse motivo, iria fazer um requerimento, uma vez que pretendia consultar as faturas.-----

José Sousa referiu que pretendia, no fundo, fazer um pedido para embelezar os espaços verdes da oficina do Gineto para cima, solicitando que fossem retiradas aquelas árvores que estavam apenas com os tocos ao alto, considerando que aquilo era uma vergonha. Referiu que aquelas árvores se encontravam há mais de um ano naquela situação e que aquilo apresentava muito mau aspeto.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a sugestão seria tida em atenção.-----

Sérgio Silva acrescentou, para concluir, que, caso a Câmara ainda não tivesse pago a segunda parte das t-shirts, considerava que seria de bom tom proceder ao pagamento.-----

Período da Ordem do Dia-----

Pedidos de Isenção de Taxa:-----

1) **Associação São Mateus Idealizar & Concretizar:** - Analisado o pedido apresentado pela Associação São Mateus Idealizar & Concretizar e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença de Especial de Ruído, para a festa em honra de São Mateus, realizada entre os dias 18 e 21 de setembro de 2026.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Sérgio Silva, relativamente a este ponto e aos restantes pontos, estranhou não constar um pedido de isenção de taxa para a Festa das Eiras. Referiu que também tinha estranhado ter visto cartazes que não tinham o logótipo do Município e ter visto o Presidente da Câmara no evento. Questionou-o sobre a razão pela qual um evento que, normalmente, era apoiado pela Câmara Municipal não tinha o símbolo do Município no cartaz.-----

O **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que nem sequer tinha reparado nos cartazes. Referiu que aquilo que poderia dizer era que a Câmara apoiava, como sempre tinha apoiado e continuaria a apoiar. Acrescentou que tinha estado presente a convite do Presidente da Junta de Freguesia de Cedrim, tendo lá estado com muito gosto.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

2) Associação Moradores dos Amiais 2022: - Tendo em conta o pedido apresentado pela Associação Moradores dos Amiais 2022 e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença de Manifestação Desportiva a realizar no dia 04 de outubro de 2026.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

3) Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga: - Considerando o pedido apresentado pelo Centro Desportivo e Cultural de Paradela do Vouga e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença de Manifestação Desportiva a realizar no dia 25 de outubro de 2026.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

4) Grupo Típico de Talhadas: - Analisado o pedido apresentado pelo Grupo Típico de Talhadas e a respetiva informação dos serviços, a Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a isenção do pagamento da taxa relacionada com a emissão de uma Licença Especial de Ruído, no âmbito do Festival de Folclore realizado no dia 12 de setembro de 2026.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea a), do n.º 2 do artigo 8º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

17.ª Alteração Modificativa ao Orçamento Municipal de 2026: - No uso da competência dada através da alínea c) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi elaborada e apresentada a 17.ª Alteração Modificativa do Orçamento Municipal de 2026, para ser submetida à Assembleia Municipal, para aprovação, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 25º do mesmo diploma.-----

Na sequência da proposta de revisão, mais se deliberou propor à Assembleia Municipal o pedido de assunção dos compromissos plurianuais decorrentes do contrato de empréstimo, alocado às empreitadas objeto desta revisão. -----

Colocado este ponto à votação, a Câmara Municipal aprovou a proposta, por maioria, para ser submetida esta Alteração Modificativa à Assembleia Municipal.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Paula Coutinho e Rui Correia; Abstenções – Luís Martins, José Sousa e Sérgio Silva.-----

Incentivo à Natalidade – Candidatura: - O órgão executivo aprovou, por unanimidade, atribuir o Incentivo à Natalidade ao candidato cujo processo tem o número 364, nos termos das informações internas elaboradas pela Técnica Superior do Serviço de Ação Social.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Freguesia de Pessegueiro do Vouga – Largo da Feira Nova – Apoio Extraordinário: Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio extraordinário correspondente a 50% do valor da despesa total elegível relativa aos trabalhos de requalificação do Largo da Feira Nova, até ao montante máximo de € 30 000,00 (trinta mil euros), a atribuir e a pagar nos seguintes termos:-----

– 85% do valor após a assinatura do protocolo;-----

- 15% mediante a apresentação de um relatório onde se demonstre os trabalhos realizados e a publicitação do apoio e, ainda, a apresentação dos respetivos documentos de despesa.

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa e Rui Correia; Abstenção – Sérgio Silva.-----

Freguesia de Couto de Esteves – Aquisição de Viatura – Apoio Extraordinário: - Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Couto de Esteves, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio extraordinário correspondente a 50% do valor da despesa total elegível relativa à aquisição de uma carrinha com báscula, até ao montante máximo de € 15 000,00 (quinze mil euros), a atribuir e a pagar nos seguintes termos:-----

- 80% do valor após a assinatura do protocolo;-----
- 20% mediante a apresentação do(s) respetivo(s) documento(s) de despesa e fotocópia do documento único da viatura com a inscrição da propriedade a favor do segundo outorgante.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa e Rui Correia; Abstenção – Sérgio Silva.-----

Freguesia de Dornelas – Aquisição de Viatura – Apoio Extraordinário: - Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Dornelas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio extraordinário correspondente a 50% do valor da despesa total elegível relativa à aquisição de uma viatura de serviço (carrinha de caixa aberta), até ao montante máximo de € 15 000,00 (quinze mil euros), a atribuir e a pagar nos seguintes termos:-----

- 80% do valor após a assinatura do protocolo;-----
- 20% mediante a apresentação do(s) respetivo(s) documento(s) de despesa e cópia do documento único da viatura com a inscrição da propriedade a favor do segundo outorgante.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Freguesia de Cedrim – Aquisição de Viatura – Apoio Extraordinário: - Considerando o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Cedrim, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a atribuição de um subsídio extraordinário correspondente a 50% do valor da despesa total elegível relativa à aquisição de uma viatura de apoio às operações de limpeza e manutenção dos espaços públicos da freguesia, até ao montante máximo de € 15 000,00 (quinze mil euros), a atribuir e a pagar nos seguintes termos:-----

- 80% do valor após a assinatura do protocolo;-----
- 20% mediante a apresentação do(s) respetivo(s) documento(s) de despesa e cópia do documento único da viatura com a inscrição da propriedade a favor do segundo outorgante.-----

José Sousa referiu que, quando a Câmara Municipal atribuía um subsídio para ajudar na aquisição de uma viatura, deveria fazê-lo com a obrigação de aquisição de uma viatura nova, considerando que era um erro andar a comprar “chaços velhos”.-----

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que aquele era um pedido que já vinha sendo feito há algum tempo e que aquilo que era transmitido, por parte das juntas de freguesia, era que uma viatura nova tinha um custo muito elevado. Acrescentou que outras freguesias também já tinham feito o pedido e que o mesmo viria, mais tarde, a outra reunião de Câmara.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa e Rui Correia; Abstenção – Sérgio Silva.-----

Semana Europeia da Mobilidade – Isenção no Bilhete do SeverIn: - No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, e com o objetivo de promover a utilização do transporte público e uma mobilidade mais sustentável e acessível, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento do bilhete do SeverIn, no período de 22 a 28 de setembro de 2026, inclusive.-----

Sérgio Silva deu os parabéns pela iniciativa, considerando que a mesma constituía um bom exemplo.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Luís Martins, Paula Coutinho, José Sousa, Sérgio Silva e Rui Correia.-----

Delimitação de Freguesias – Silva Escura e Ribeira de Fráguas: - Com vista à alteração da delimitação territorial entre a freguesia de Silva Escura e a freguesia de Ribeira de Fráguas, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a proposta de delimitação constante do mapa disponibilizado para o efeito.-----

Esta deliberação foi tomada ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea r) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Votação: A favor – Pedro Amadeu Lobo, Hermínio Pedro Martins, Paula Coutinho e Rui Correia; Abstenções – Luís Martins, José Sousa e Sérgio Silva.-----

-----Período destinado ao Público-----

Não houve participação do público.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja ata em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----